



**QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 046/GCG/2020-CG.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art.13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c art. 8º: da Lei nº 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2021 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - Os interessados deverão tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link da Assembleia Legislativa da Paraíba, bem como na Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.622, de 19 de maio de 2018 e Lei nº 11.194 de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.697, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - Informar que a partir do CFO BM/2021 será exigido o prescrito no Art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pela Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, no qual determina que o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua inscrição efetivada no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar.

Art. 4º - **RECOMENDAR** aos interessados que façam suas inscrições no ENEM 2020 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

MARCELO AUGUSTO DE **ARAÚJO** BEZERRA - CEL BM  
**COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

(Publicado no DOE PB Nº 17.111 de 06 de maio de 2020)